

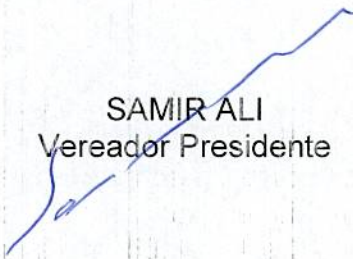
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 093/2023

Despacho 01

Encaminho o **Projeto de Lei Ordinária nº 6.671/2023**, à **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para que, não havendo impedimentos, seja realizada a emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 46, 47 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Vilhena, 2 de maio de 2023.


SAMIR ALI
Vereador Presidente